



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 065, de 01 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Autoriza a cessão dos direitos reais de uso de imóvel público ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em área de domínio do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder à Cessão de Uso de Bem Imóvel de 01 (um) terreno, situado na Avenida Soares Lopes, bairro Cidade Nova, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a localização e características descritas no memorial descritivo anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto desta autorização de cessão destina-se à construção do novo Fórum, devendo ser utilizado para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. A Cessão de Uso de Bem Público prevista nesta lei se efetivará por Termo de Cessão de Uso, com cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público, com as benfeitorias realizadas, na hipótese de a Cessionária ensejar a ocorrência de qualquer das circunstâncias abaixo especificadas:

Mm

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 01/06/2021
Leis 16:13
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

- I** - transmitir, a qualquer título, o bem doado, sem prévia anuência do Poder Executivo Municipal;
- II** - mudar a destinação prescrita nesta lei para o bem;
- III** - não obedecer aos padrões e normas estabelecidos pelas Leis Municipais nº 3.746/2015 e 3265/2006.

Art. 4º. As despesas de qualquer natureza com a efetivação da Cessão de Uso objeto desta lei correrão integralmente por conta da Cessionária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 01 de junho de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação a Cidade.

Mário Alexandre Correa de Sousa
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ilhéus

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lugar, área destinada à implantação do novo Forum de Ilhéus-Ba, localizada na Av Soares Lopes, Trecho próximo ao Centro de Convenções, Bairro Cidade Nova.

Georeferenciado ao Datum- WGS-84.

Esta medição teve início em um piquete de madeira localizado junto á cerca que limita o Centro de Convenções, na Av Soares Lopes, denominado vértice V1 de coordenadas topográficas N=8.365.114,1286 e E=496.571,9584.

Daí segue margeando a Av Soares Lopes, com rumo SE, azimuth 176°57'10" numa distância de 104,08 metros até vértice V2 de coordenadas topográficas N=8.365.010,1935 e E=496.577,4911.

Daí segue limitando-se por terreno da Av Soares Lopes, com rumo NE, azimuth 86°57'3" numa distância de 78,57 metros até vértice V3 de coordenadas topográficas N=8.365.014,3733 e E=496.655,9533.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NE, azimuth 11°31'7" numa distância de 12,60 metros até vértice V4 de coordenadas topográficas N=8.365.026,7237 e E=496.658,4702.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NE, azimuth 23°42'35" numa distância de 18,17 metros até vértice V5 de coordenadas topográficas N=8.365.043,3562 e E=496.665,7747.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NE, azimuth 26°7'26" numa distância de 20,65 metros até vértice V6 de coordenadas topográficas N=8.365.061,9004 e E=496.674,8691.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NE, azimuth $13^{\circ}52'21''$ numa distância de 14,86 metros até vértice V7 de coordenadas topográficas $N=8.365.076,3301$ e $E=496.678,4327$.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NW, azimuth $342^{\circ}39'59''$ numa distância de 15,83 metros até vértice V8 de coordenadas topográficas $N=8.365.091,4449$ e $E=496.673,7152$.

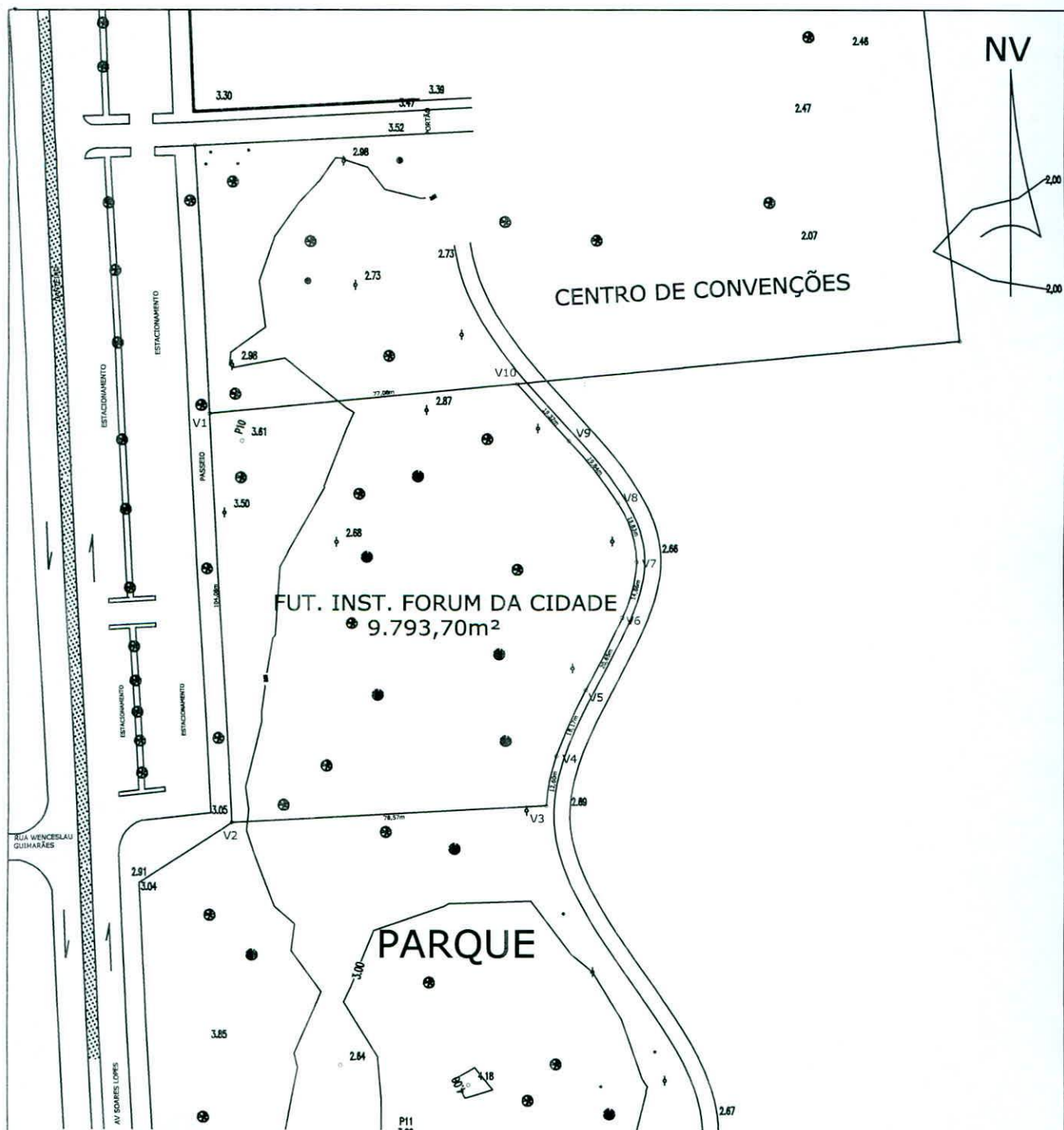
Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NW, azimuth $322^{\circ}13'34''$ numa distância de 19,84 metros até vértice V9 de coordenadas topográficas $N=8.365.107,1255$ e $E=496.661,5636$.

Daí segue margeando a pista de cooper e ciclismo, com rumo NW, azimuth $318^{\circ}10'58''$ numa distância de 19,32 metros até vértice V10 de coordenadas topográficas $N=8.365.121,5241$ e $E=496.648,6819$.

Daí segue com rumo SW, azimuth $264^{\circ}29'39''$ numa distância de 77,08 metros até vértice V1 fechando assim a poligonal, Área = $9.793,70m^2$, e Perímetro de = 381,39m.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriano de Freitas', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Ilhéus, Abril 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

IMÓVEL:					EXECUÇÃO:	
LOTE URBANO					_____ DALTINO DE JESUS ALVES Engº Civil-CREA: 051.875.538-0	
PROPRIETÁRIO:						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS						
LOCAL:						
AVENIDA SOARES LOPES, BAIRRO CIDADE NOVA						
MUNICÍPIO:		ESTADO:				
ILHÉUS		BAHIA				
ÁREA TOTAL:	ÁREA CONSTRUÍDA:	DATA:	ESCALA:	FOLHA:	DESENHO:	
9.793,70m²	xxx	ABR/21	1:1.500	01/01		